



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 26/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **CLARIANE DE ALMEIDA TOLEDO E GODOY**, matrícula nº 1649, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2019**

PORTARIA Nº 009/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 677 DE 6 DE JULHO DE 2006 "QUE ESTABELECE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO, ADOTANDO O SISTEMA ELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor efetivo, Ceonara Gomes Lima, matrícula nº 291, Licenciada em Pedagogia para exercer a função de Diretora Nomeada da E.M Profª Cleusa Braga Hortêncio, no período de 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020, carga horária de 45 horas semanais, com gratificação de 15% sobre o salário base.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga/MT, aos 25 dias do Janeiro de 2019.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2019**

PORTARIA Nº 010/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 677 DE 6 DE JULHO DE 2006 "QUE ESTABELECE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO, ADOTANDO O SISTEMA ELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora efetiva, MARIA APARECIDA DOMINGOS, Licenciada em Pedagogia, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da E.M. Rodolfo Trechard Curvo, no período de 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020, carga horária de 45 horas semanais, com gratificação de 10% sob o salário base.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga/MT, aos 25 dias do Janeiro de 2019.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 26/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **CLARIANE DE ALMEIDA TOLEDO E GODOY**, matrícula nº 1649, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019**

PORTARIA Nº 011/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 677 DE 6 DE JULHO DE 2006 "QUE ESTABELECE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO, ADOTANDO O SISTEMA ELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora efetiva, SILVANA BENTO DE MELO, Licenciada em Pedagogia, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da E.M. José Evaristo Costa, no período de 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020, carga horária de 45 horas semanais, com gratificação de 10% sob o salário base.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga/MT, aos 25 dias do Janeiro de 2019.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019**

PORTARIA Nº 012/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 677 DE 6 DE JULHO DE 2006 "QUE ESTABELECE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO, ADOTANDO O SISTEMA ELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora efetiva, ELEUZA ESPINDOLA FERREIRA, Licenciada em Pedagogia, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da E.M. José Evaristo Costa, no período de 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020, carga horária de 45 horas semanais, com gratificação de 10% sob o salário base.